

Denomina Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 desde a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, até a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Josita Almeida a rodovia BR-104 no trecho entre a ponte sobre o rio Paraíba, na cidade de Barra de Santana, e a cidade de Alcantil, ambas no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2008.

Zzz